

## COMO POSSO OBTER MAIS INFORMAÇÕES E CANDIDATAR-ME?

A gestão administrativa do programa Erasmus está a cargo do Gabinete de Relações Internacionais do Instituto Superior Politécnico de Viseu, responsável pela disponibilização de informação mais detalhada e pelo processamento de candidaturas. Os contactos do referido gabinete são:

Sónia Silva/Rita Castro Lopes/Sandra Familiar  
Instituto Superior Politécnico de Viseu  
Edifício dos Serviços Centrais, Campus Politécnico  
Avenida José Maria Vale de Andrade, 3504 - 510 Viseu  
Tel. 232480738/9/73;  
Fax. 232480750;  
E-mail: [ssilva@pres.ipv.pt](mailto:ssilva@pres.ipv.pt); [rlopes@pres.ipv.pt](mailto:rlopes@pres.ipv.pt); [sfamiliar@pres.ipv.pt](mailto:sfamiliar@pres.ipv.pt)

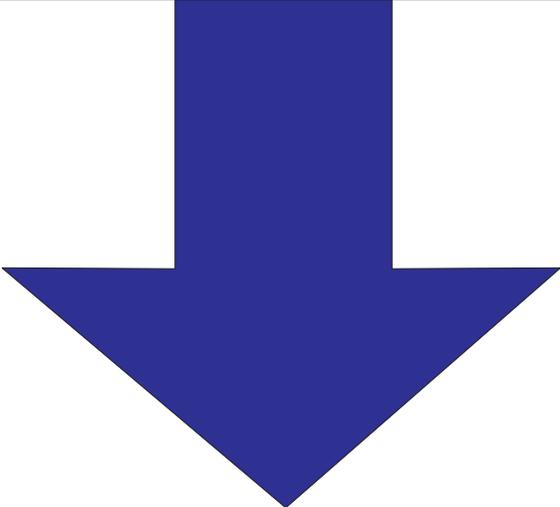
Para formalizar a candidatura, basta dirigires-te ao gabinete atrás mencionado, onde deverás apresentar o teu historial académico, fotocópias do Bilhete de Identidade, Número de Contribuinte e Número de Identificação Bancária (NIB) e preencher um formulário que te será disponibilizado.

Os estudantes são seleccionados pelas respectivas Escolas, com base em dois critérios fundamentais: situação curricular (nível de aproveitamento global e, quando aplicável, em outras áreas específicas; adaptação do curriculum do curso à formação disponibilizada na instituição de acolhimento) e preparação linguística adequada.

**PRAZO DE CANDIDATURA**

**ATÉ 9 DE MAIO DE 2008.**

Projecto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita.



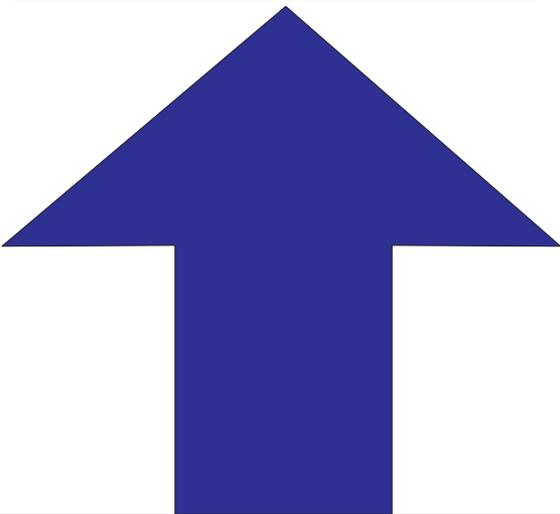
**ERASMUS**

---

**2008**

---

**2009**



# ERASMUS

**QUERES ESTUDAR NO ESTRANGEIRO?  
QUERES REALIZAR UM ESTÁGIO NO ESTRANGEIRO?**

## CANDIDATA-TE AO PROGRAMA ERASMUS!

### EM QUE CONSISTE A MOBILIDADE INTERNACIONAL ERASMUS?

Erasmus proporciona-te a oportunidade de estudares numa instituição de ensino superior localizada na área elegível (em função dos acordos de cooperação assinados pela tua instituição de origem), durante um período de tempo que varia entre 3 e 12 meses. Existe ainda a possibilidade de realização de um estágio numa empresa através da instituição de ensino superior de acolhimento.

### RECONHECIMENTO ACADÉMICO SISTEMA EUROPEU DE TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS

Desde que o estudante cumpra com sucesso académico o plano de estudos/equivalências definido antes da sua partida, o reconhecimento do período de estudos está garantido, passando a fazer parte do seu registo curricular, devidamente certificado.

O Instituto Superior Politécnico de Viseu aplica o Sistema Europeu de Transferência de Créditos (ECTS) que é, antes de mais, uma metodologia, a estabelecer as condições necessárias para a aproximação entre os estabelecimentos de ensino e ampliar o leque de opções propostas aos estudantes. A sua aplicação pelos estabelecimentos facilita o reconhecimento dos resultados académicos dos estudantes, graças à utilização de medidas compreendidas por todos da mesma forma - os créditos e as notas - e proporciona uma grelha de interpretação dos sistemas nacionais do ensino superior. O ECTS assenta em três elementos base: informação (sobre os programas de estudos e os resultados do estudante), acordo mútuo (entre os estabelecimentos parceiros e o estudante) e utilização de créditos ECTS (valores que indicam o volume de trabalho efectivo do estudante).

### QUAIS AS VANTAGENS DA PARTICIPAÇÃO EM ERASMUS?

Num mundo em processo de globalização é de extrema importância que os estudantes tenham a oportunidade de viver uma experiência de mobilidade internacional, dadas as potencialidades de enriquecimento, não só a nível académico/profissional, como cultural, social e pessoal. Em termos académicos, esta experiência permite ao estudante contactar com diferentes modelos de formação (incluindo conteúdos e métodos de ensino/aprendizagem) e enriquecer o seu curriculum, o que se traduz, posteriormente, em vantagens competitivas no mercado de trabalho. Por outro lado, proporciona, ainda, o contacto com outras sociedades e culturas, incrementando as suas capacidades de relacionamento intercultural e aumentando o seu leque de relações pessoais. Finalmente, permite ao estudante a aprendizagem de outra(s) língua(s), assim como o desenvolvimento de todas as competências transversais e uma forma genérica (capacidade comunicação, poder de adaptação, iniciativa, espírito crítico, etc.).

### A QUE PAÍSES E INSTITUIÇÕES POSSO CANDIDATAR-ME?

Para o envio de estudantes Erasmus, o Instituto Superior Politécnico de Viseu tem acordos com várias instituições em diferentes países:

- Bélgica
- Chipre
- Dinamarca
- Espanha
- Finlândia
- França
- Grécia
- Holanda
- Hungria
- Itália
- Lituânia
- Noruega
- Polónia
- República Checa
- Turquia

Para mais informações sobre as instituições a que te podes candidatar contacta o **Gabinete de Relações Internacionais**.

### QUE APOIOS TENHO?

O estatuto Erasmus confere ao estudante isenção de propinas na instituição de acolhimento (mantêm-se as propinas na instituição de origem).

O estudante poderá, ainda, candidatar-se a um subsídio financeiro de apoio à mobilidade, que tem como objectivo cobrir as despesas de viagem, assim como a diferença de custo de vida entre Portugal e o país de destino. O valor das bolsas, que podem ser atribuídas pelo programa em causa, varia em função da estada e país de acolhimento.

O Gabinete de Relações Internacionais apoiará o estudante em termos administrativos e logísticos (atribuição do estatuto Erasmus, disponibilização da bolsa, procura de alojamento na cidade de acolhimento, etc.), ao passo que o acompanhamento académico (elaboração dos planos de estudo, definição do regime de avaliação, etc.) estará a cargo dos coordenadores académicos existentes em cada uma das Escolas do ISPV.

### QUAIS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO?

Para poder candidatar-se, o estudante tem de preencher os seguintes requisitos: ter nacionalidade portuguesa (ou estatuto de apátrida ou refugiado); estar a frequentar pelo menos o segundo ano do curso (no ano em que se verificar a mobilidade); ter um domínio suficiente da língua de instrução da instituição de acolhimento (não é significativo no caso de Espanha). De referir que muitas instituições oferecem formação em inglês ou francês (mesmo não estando localizadas em países anglófonos ou francófonos).